

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais do Centro de Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Data da Análise: 30/12/2021



Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Receita				
Saldo Anterior:	24.882,47			
Repasse Mensal:	7.725,00			
Rendimento:	117,64			
Depósito:	0,00			
IOF:	0,00			
IRRF:	51,79			
Receita Total:	32.673,32			

	Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação	
POLO (7347279)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	novembro/2021	09/11/2021	679,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI- ME	
POLO (7347279)	LUZ	outubro/2021	18/11/2021	1.080,56		
POLO (7347279)	LUZ	novembro/2021	26/11/2021	1.483,59		
POLO (7347279)	MATERIAL DE LIMPEZA	outubro/2021	25/10/2021	2.052,30	CLEIDE GOMES MARTINS ME	
POLO (7347279)	OUTROS	novembro/2021	18/11/2021	21,00	ISS/2021	
POLO (7347279)	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2021	22/11/2021	69,00	DB CEST PJ	
POLO (7347279)	TELEFONE	novembro/2021	26/11/2021	267,45		
ANEXO - JOSE FERREIRA GOMES (644211)	LUZ	outubro/2021	18/11/2021	86,90		
ANEXO - JOSE FERREIRA GOMES (644211)	LUZ	novembro/2021	26/11/2021	31,19		
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	ÁGUA	novembro/2021	26/11/2021	92,60		



Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Receita				
Saldo Anterior:	24.882,47			
Repasse Mensal:	7.725,00			
Rendimento:	117,64			
Depósito:	0,00			
IOF:	0,00			
IRRF:	51,79			
Receita Total:	32.673,32			

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	LUZ	setembro/2021	25/10/2021	196,64	
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	LUZ	outubro/2021	18/11/2021	245,19	
ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)	ÁGUA	novembro/2021	26/11/2021	92,60	
ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)	LUZ	novembro/2021	26/11/2021	0,00	FATURA ZERADA
ANEXO URIAS GOMES (644209)	ÁGUA	novembro/2021	26/11/2021	467,60	
ANEXO URIAS GOMES (644209)	LUZ	outubro/2021	18/11/2021	739,90	
ANEXO URIAS GOMES (644209)	LUZ	novembro/2021	26/11/2021	859,53	
	<u> </u>			8.465,05	

Saldo: 24.208,27





11- PARCELA NOVEMBRO- 2021





Praça São Francisco, S/N — Centro — Distrito de Rafael Arruda - Sobral - CE - CEP: 62113-000 CNPJ: 01.901.357/0001-03 / E-mail: vicenteantenor.seducsobral@gmail.com- FONE: (88) 36155104





	Jnico
RAL	ocolo Ú
SOBI	de Prot
	Sistema
	0,

Órgão / Local de Origem:

SME/ESVA - ESCOLA VICENTE ANTENOR

P177751/2021 Nº Processo:

09/12/2021 - 15:29 Data Abertura:

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensíno Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Cons. De Pais Do Centro De Educ Básica Cel Vicente Antenor Ferreira Gomes

Observação:

Prestação de Contas do PMDE, mês de referência novembro 2021

TRAMITAÇÕES

RESPONSÁVEL	Francisco Osmarino Portela Ribeiro		
DATA	09/12/2021 - 15:29		
V° ÚLTIMO DESTINO			
°N	1	2	Ç



Secretaria de Educação

ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Código do INEP: 23025719

Oficio nº 098 / 2021

Da: Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes Para: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO Rafael Arruda, 30 de novembro de 2021.

Do: Conselho de Pais do Centro Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes

A: Secretaria da Educação do Município de Sobral

Setor da Coordenadoria Jurídica

Ref.: Encaminha Prestação de Contas.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas, financiado com Recurso do PMDE – Programa Municipal de manutenção e desenvolvimento da Educação infantil e do ensino fundamental, referente ao mês de novembro/2021 no valor de R\$ 8.465,05.

Informamos que as faturas de energia da Extensão Miguel Fernandes (Ouro Branco), Nº Cliente: 644213-7, mediante ao erro de leitura da Enel ficaremos isentos de pagamento até regularização.

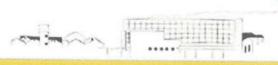
Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora Francisco Osmarino Portela Ribeiro

Secretário da Educação Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Francisco Osmarino Portela Ribeiro Presidente de Unidade Executora CPF: 356.563.603-34









Secretaria de Educação

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto a SEDEC/PMS, que a Prestação de Contas no valor de **R\$ 8.465,05 (Oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)** do recurso oriundos PMDE (Programa Municipal de manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental), referente ao mês de novembro pela Unidade Executora da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes não apresenta nenhuma irregularidade.

Sobral, 30 de novembro de 2021.

CONSELHO FISCAL:

NOME Keleiane de Satimo Portela Vieiro Mariana Oustina Jeles araujo Francisca Dolores Avruda Squias. **FUNÇÃO**

EFETIVO

EFETIVO

EFETIVO







COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE - PROGRAMA/CONVÊNIO BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES

- NOME DA UNIDADE EXECUTORA

PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N – CENTRO – DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA - SOBRAL - CE - ENDEREÇO

12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+) 11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+) 10 - DEPÓSITO 09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+) BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$) 08 - SALDO REPROGRAMADO DO

117,64 17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO CUSTEIO R\$ 16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE CUSTEIO CUSTEIO RS 7.725,00 15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-) CUSTEIO 14-10F(-) CUSTEIO R\$ 24.882,47 MÊS ANTERIOR (+) CUSTEIO

32.725,11

CUSTEIO

07 - UF

04 - NÚMERO DO CNPJ

32 - EXERCÍCIO nov/21 01.901.357/0001-03

06 - MUNICÍPIO

SOBRAL

18 - N° DE ESCOLAR ATENDIDAS 1 POLO E 3 ANEXOS

01/11/2021 A 30/11/2021

24.208,27

R\$ 8.465,05

R\$

RS

51,79

13 - IRRF (-) CUSTEIO

196,64 679,00 2.052,30 27 - VALOR (R\$) RS R\$ RS 12/11/2021 03/11/2021 11/11/2021 DATA 26 - PAGAMENTO 900970 900972 CHO 09/11/2021 DATA 25 - DOCUMENTO ž FATURA NFS-e TIPO NAT Depst CUSTEIO CUSTEIO 23-ORIGEM R\$ PMDE PMDE 22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS SERVIÇO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA OU SERVIÇOS CONTRATADOS UTILITÁRIO: ENERGIA 21.535,796/0001-57 07.047.251/0001-70 04.772.058/0001-04 21 - CNPJ OU CPF 20 - NOME DO FAVORECIDO A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME CLEIDE GOMES MARTINS - ME LOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS ENEL 19

900971 25/10/2021 3116 NF-e CUSTEIO CUSTEIO PIMDE PIMDE UTILITÁRIO: MATERIAL DE LIMPEZA **DESPESAS BANCARIAS** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL DB CEST PJ

652,80 267,45

26/11/2021

23/11/2021

900973 900974 900975 896006 776006

> 18/11/2021 26/11/2021 25/10/2021

> > FATURA FATURA

CUSTEIO

CUSTEIO

UTILITÁRIO: TELEFONE

76.535.764/0020-06

OI FIXO

ENEL

SAAE

ENEL

07.047.251/0001-70

07.817.778/0001-37

UTILITÁRIO: ÁGUA

UTILITÁRIO: ENERGIA

18/11/2021

FATURA FATURA

CUSTEIO

PMDE

CUSTEIO

PMDE PIMDE PMDE PMDE

UTILITÁRIO: ENERGIA

07.047.251/0001-70

07.598,634/0001-37

DAM - ISS

2.374,31

83 R\$ RS

26/11/2021 26/11/2021

26/11/2021

FATURA

CUSTEIO

TOTAL

8,465,05

69,00 21,00 2.152,55

8\$ R\$ R\$

22/11/2021 23/11/2021

R\$

Francisco Osmarino Portela Ribeiro NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO

Presidente de Unidade Executora

COUC. BAS. CEL HER

SOBRAC 30 NOVEMBRO DE 2021

LOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

CPF: 356.563.603-34

Francisco Osmarino Portela Ribeiro Diretor de Unidade Escolar DNS - 03 ATO: 1221/2021

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Museum



Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA

Conta: 0554 | 003 | 00001462-9

Data: 05/12/2021 - 09:56

Mês: Novembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/11/2021	900970	CHEQ COMP	196,64 D	196,64 D
03/11/2021	727220	RESG AUTOM	196,64 C	0,00 C
11/11/2021	900972	CHEQ COMP	679,00 D	679,00 D
11/11/2021	727220	RESG AUTOM	679,00 C	0,00 C
12/11/2021	000341	CRED TED	7.725,00 C	7.725,00 C
12/11/2021	900971	CHEQ COMP	2.052,30 D	5.672,70 C
12/11/2021	990001	APL AUTOM	5.672,70 D	0,00 C
22/11/2021	102021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
22/11/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
23/11/2021	900973	CHEQ COMP	21,00 D	21,00 D
23/11/2021	900974	CHEQ COMP	2.152,55 D	2.173,55 D
23/11/2021	727220	RESG AUTOM	2.173,55 C	0,00 C
26/11/2021	900975	CHEQ COMP	652,80 D	652,80 D
26/11/2021	900976	CHEQ COMP	267,45 D	920,25 D
26/11/2021	900977	CHEQ COMP	2.374,31 D	3.294,56 D
26/11/2021	727220	RESG AUTOM	3.294,56 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência		Operação	Emissão
SOBRAL, CE		54 5823	08/12/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Inicio das Ati	ividades do Fundo 13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/10/2021	Cota em: 30/11/2021
0,4436	1,9723	1,9862	1,749052	1,756811

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lote	es 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Adr 00.360.30	
Cliente				
Nome CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA	CPF/CNPJ 01.901.357/0001-03	Conta Corrente 003.00001462-9	Mēs/Ano 11/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$		Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.882,47C		14.226,262139
Aplicações	5.672,70C		3.236,848502
Resgates	6.412,75D		3.664,109483
Rendimento Bruto no Mês	117,64C		
IRRF	51,79D		19,336172
IOF	0,00		
Taxa de Saída	0,00		
Saldo Bruto*	24.208,27C	*	13.779,664986
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00		
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor			

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 11	RESGATE	196.64D	112.652341
	IRRF	0,48D	112,002011
	IOF	0.00	
11 / 11	RESGATE	679.00D	388,588067
	IRRF	1,86D	
	IOF	0,00	
12 / 11	APLICACAO	5.672,70C	3.236,848502
22 / 11	RESGATE	69,00D	39,447792
	IRRF	0,21D	
	IOF	0,00	
23 / 11	RESGATE	2.173.55D	1.242,269899
	IRRF	6,47D	
85	IOF	0.00	
26 / 11	RESGATE	3.294,56D	1.881,151382
	IRRF	8,80D	
	IOF	0,00	
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	10,01D	5,697824
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	15,00D	8,538197
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	7.30D	4,155256
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	1.66D	0.944893

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
249.18	51.79

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores à praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atuali seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones da caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA; www.caixa.gov.br



Comp. Banco CI Conta Série 104 018 0554 5 03001462-9 900970 AAA Pegue por este cheque a quantia de GN70 NOVANTA 5 56115 MATINO e centavos acima 25 de Contular SOBRAL CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNPJ 01.901.357/0001-03 CENTRO -SOBRAL-CE CLIENTE BANCÁRIO Toelma Gomes de Paulo DESDE 03/2004 CONFECÇÃO: 07/21

> PAGO: 28 1/012/ COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400373878-8





GLASSIFICAÇÃO	DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO		LEITURA ANTERIOR	LETTURA ATUAL	N" DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA				
B3 OUTROS-CONV. Peder Público Municipal		MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA	26/08/2021	27/09/2021	32	27/10/2021				
MUNICIPIO DE SOBRA SOBRAL JORDAO 000 CEP: 62011-000 PV PE	91	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS								
	<u> </u>	1313624	Nota Fiscal Conts de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: 3E55,BBCF,3E1F,8042,B9B3,4246,1406,963E								
		Nº DO CLIENTE									
			NOTA FISCAL N° 13110004S SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 28/09/2021 DATA DE APRESENTACÃO: 13/10/2021								
MESIANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CFOP 5258: Venda de en, elétrica a não contribuinte								
09/2021 27/10/2021		R\$196,64		CPF/Ch	IPJ Cliente: 07.598.634/0	001-37 INSC. EST:					

Periodos: Band, Tanf.: Vermelhs: 27/09 - 27/09 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassaz Hídrica, no vator de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no vafor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

		DESCRIÇA	O DO FATUR	AMENTO			
Rens de Fatura Consumo Acicional Band, Vermeha	453	Quant 19 19		Valor (RS) 160,06 36,58	MACHELL TO		
Subtotel Faturamento Subtotel Outros				196.84 0.0			
TOTAL				196,64			
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSU	MO NO PERIODO						
N° Medidor P.Horúnio/Segmente 1395490-FAE-899 HFP	Date Leiture 27,AGO	Leitura 14830,0	Data Leitura 27.5ET	Leitura 14828.0	Fater Multiplicador 1.0	Comumo kWh 198.8	N° Dias 32

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de comunio; Mit

CAIXA SCONOMICA FEDERAL CAIKA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ARRECADAÇÃO DE CONVENIO

/10/2021

10:00:10

TA DE EFETIVAÇÃO:

26/10/2021

NVENIO: 000686360

rodrigo

REPRESENTACAO NUMERICA

8400000014 966400310902 1805215075 000013136240

1383400-FAE-

NVENIO: COMPANHIA ENERGETICA

GTO. EFETUADO EM:

26/10/2021

LOR: 196,64

D. OPERACAO: 000023946

ANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI É A CAIXA EM TODO O BRASIL

AC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

ra pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

PAGO: 261 10 12021 COM RECURSO DO PMDE

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 1313624

2 001805215075 000013136240



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA domiciliado a Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES, END: RUA: PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO: RAFAEL ARRUDA Nº S/N, CNPJ: 01.901.357/0001-03 SOBRAL-CE. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir

- 1 O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTINFUNCIONAL MENSAL SAMSUNG 6555 COM TRANSFORMADOR.
- 2 O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na RUA PC SÃO FRANCISCO S/N, RAFAEL ARRUDA.
- 3 A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, um aluguel de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão. Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/02/2021 TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

- 4 O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor penodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.
- 7 A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.
- 8 No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em ANEXO-01 e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora

- 10 A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes
- 11 É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador
- 12 A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



- 13 É de responsabilidade da Locatária
- a) Usar o equipamento corretamente e n\u00e3o sublocar, ceder nem transferir a loca\u00e7\u00e3o, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento.
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabiveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.
- 14 A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuizo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.
- 19 A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará á outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.
- 20 Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

\$



AC CARTUCHO

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 21.535.796/0001-57 REPRESENTADA POR FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA

Locador

LSOBRAL - CEL

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES CNPJ: 01.901.357/0001-03



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº 0000001296

SÉRIE

ELETRÔNICA

			NOT	A FISCA	L ELET	RÔNICA	DE PRE	STAÇ	ÃOD	E SE	RVIÇOS		
Data d	e Gera	ação	09/11/20)21	Compe	tência	NOV/202	(1)		Nº	da NFS-e Sul	ostituída	0
Nº do f	RPS		0		Local da Prestação SOBRAL-CE Optante do S					tante do Simp	les	SIM	
DADOS	DO P		DOR DO	A DE AGUI	AR SOUSA	EIRELI - ME							
		Nome	Fantasia	*****									
		En	dereço	AVN B, 65	1 - COHAB	II							
		CPF	/CNPJ	21.535.796	/0001-57	Insc.Mui	nicipal 1459		UF CE	In	sc. Estadual	0	
		Cidad	de SOBR	AL		C.E.P 6205	0820 Com	р				Telefo	one
DADOS	DOT	OMAD	OR DO S	ERVIÇO						Total St			
		Razão	o Social	CONS.DI	E PAIS EDU	JC.BASICA C	EL VICENTE	ANTEN	OR.F.GO	ME E	mail		
		Er	ndereço	RUA PC	SAO FRAN	CISCO, SN R	AFAEL ARRI	JDA 621	13000 S	OBRAL-C	E		
CPF/CI	NPJ (01.901.	357/0001	-03	Insc. Mur	nicipal	0	Insc. Es	stadual			Telefone	
						DESCR	RIÇÃO DOS	SERVI	ços				Market State
			DO ITEM			NG 6555 MENS					QUANT.	VALOR L	INIT. TOTAL
1401 /	1401/4	1751202	00 - RECA			RA EQUIPAME		DRMATIC	A		RECURS		
					NFORMA	ÇOES PARA	SERVIÇO	SDEC	ONSTR	nčvok	DENADOR	DE DES	PESAS
CÓE	OIGO E	DA OBR	RA						AR	T DA OE	BRA		
	-1					TRIE	UTOS FED	ERAIS					
PIS			0,00	COFINS		0,00	ISS	0	,00	SLL	0,00	IRRF	0,00
V	ALO	RES D	O PRES	TADOR		INFORM	AÇÕES DA	OPER	AÇÃO		CÁLCL	LO DO I	SS
Valor	Total c	la Nota		70	00,00	Nati	ureza da Ope	ração		Valo	r Total da Not	а	700,0
(-) Desc	conto I	ncondic	ionado		0,00	Tribu	ıtada no Mu	nicípio		(-) D	edução Permi	tida em lei	0,0
(-) Desc	conto d	ondicio	nado	Mains.	0,00	Regime	Especial de	Fributaçã	io		esconto Incon		0,0
(-) Rete	nções	Federa	is		0,00		0-Nenhum				e de Cálculo		700,0
Outras I	Reten	ções			0,00	Códio	jo de Validaç	ão/Link		(X) /	Aliquota do ISS	3	3,0000
(-) ISS F	(-) ISS Retido 21,00				21,00		kzau9hrel			ISS	a Reter		(X)Sim () Não
(=) Valo	(=) Valor Líquido 679,00			79,00	http://www.sobral.ce.gov.br/				E. C.	/alor do ISS		21,0	
INFORM	/AÇÕE	ES ADIO	CIONAIS										
OUTR	AS INF	ORMA	ÇÕES										
Impre	ssa ei	m: 09/	/11/21 17	:11		ES	TO QUE O S I	ERVIÇO I	OI PRES	TADO	tora da emis	são: OUC	18A8:40

Francisca Dolores Arruda Joquian
Assinatura

CPF: 545.432.823.53

Agência 104 018 0554 AAA Pague por este cheque a quantia de AGUIAR e RELI SOUSA SOBRAL CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNPJ 01.901.357/0001-03 CENTRO -SOBRAL-CE CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 CONFECÇÃO: 07/21 Toelma Gomes de Paulo THE RESIDENCE BEREITS

> PAGO: 031/11/21 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400373880-0



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone 9 99301108 / 3111-3699 CNPJ: 21.535.796/0001-57 RUA AV B, 651 SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 679,00

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO DE PAIS EDUC. BÁSICA CEL VICENTE ANTENOR F. GOMES a quantia de R\$: 679,00 (SEISSENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) referente à nota fiscal de Nº 1296 firmo(amos) o presente recibo.

PAGO: 09 1 11 31

ORDENADOR DE DESPESAS

COM RECURSO DO PMDE

OBRAL, 09 DE MOVEMBRO DE 2021

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.736/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-NE

AV. B (CJ COHAB II), N° 651

Cohab II - CEP: 62.858-820

LSOBRAL CEL





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006987

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006987/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

ertificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 21/11/2021 COD. VALIDAÇÃO 0000006987







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115915482

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ************************************	
CNPJ / CPF: 21535796000157	
RAZÃO SOCIAL: ***********************************	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 11:29:55 VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: 2439.AE76.DEBD.3CBD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57 Certidão nº: 29950458/2021

Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereco:

R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /

CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102402004767583478

Informação obtida em 05/11/2021 16:45:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Código do INEP: 23025719

CONTRATO

CONTRATO Nº 0004/2021 - ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES PROCESSO Nº P1647902021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES E.F./E.I.** E A EMPRESA **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, PARA OS FINS NELE
INDICADOS.

O CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES, inscrita no CNPJ n° 01.901.357/0001-03, com sede no DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA – SOBRAL CE, PRACA SAO FRANCISCO, SN, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO, inscrito no RG sob o n° 96031130563, CPF n° 356.563.603-34, residente e domiciliado na RUA SÃO JOSE SN, DISTRITO DE SÃO JOSE DO TORTO, SOBRAL CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, com sede na RUA MONSENHOR HOLANDA N° 130°, CENTRO NOVA RUSSAS / CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. CLEIDE GOMES MARTINS, inscrito no RG sob o n° 2001028144782 e CPF n° 885.201.023-87, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica n° 2021/18483 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/18483 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor, através do Processo de Cotação Eletrônica, pago com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Bem como na tabela abaixo:



Praça São Francisco, S/N – Centro – Distrito de Rafael Arruda - Sobral - CE - CEP 62113-000 CNPJ: 01.901.357/0001-03 / E-mail: vicenteantenor.seducsobral@gmail.com- FONE: (88) 3615



Código do INEP: 23025719

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS.	PACOTE 500.0 GRAMAS	250	R\$ 1,40	R\$ 350,00
02	ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	400	R\$ 0,39	R\$ 156,00
03	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE.	PACOTE 8.0 UNIDADES	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
04	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS.	BOMBONA 5.0 LITROS	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
05	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO.	EMBALAGE M PLASTICA 1.0 LITRO	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50
06	BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
07	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0	BOMBONA 5.0 LITROS	30	R\$ 7,76	R\$ 232,80
	LITROS				R\$ 2.052,3







Código do INEP: 23025719

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 2.052,30, a ser pago com recurso do PMDE da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes E.F./E.I., conforme conta bancária abaixo:

Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00001462-9

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizado na praça São Francisco S/N, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do



Praça São Francisco, S/N – Centro – Distrito de Rafael Arruda - Sobral - CE - CEP 62113-000 (September 1) CNPJ: 01.901.357/0001-03 / E-mail: vicenteantenor.seducsobral@gmail.com - FONE: (38) 36155104



Código do INEP: 23025719

contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes E.F./E.I e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do







Código do INEP: 23025719

inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal n° 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;





Código do INEP: 23025719

- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções





Código do INEP: 23025719

resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado guando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da





Código do INEP: 23025719

execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 05 de outubro de 2021.

FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO (DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)

Contratante

FRANCISCO OSMARINO PORTELA MBEIRO ATO N°22/2017 - GP DIRETOR ESCOLAR DAS-1 Cleide Comes Martins.

CLEIDE GOMES MARTINS
REPRESENTANTE

ISA SERVIÇADADA VARIEDADES CLEIDE GOMES MARTINS-ME CNPJ: 04.772.058/0001-04 Rua Monsenhor Holanda,1300 Centro - Nova Russas - Ceará

TESTEMUNHAS:

1. Maria Andreza de Araugo Alus MARIA ANDREZA DE ARAUJO ALVES CPF:074.994.123-50

2. Joelma Gomes de Paulo JOELMA GOMES DE PAULO CPF: 652.758.023-15





especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.993,70 (dois mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos), a ser pago com recursos PMDE da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes E.F./E.I., conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agências: 0554 Operação: 003; Conta: 00001462-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Dolores Arruda Aguiar, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Osmarino Portela Ribeiro - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira Gomes - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P164790/2021 -CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BASICA CEL, VICENTE ANTENOR F. GOMES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.357/0001-03. CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/18483 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte rante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: aratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor, através do Processo de Cotação Eletrônica, pago com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.052,30 (dois mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos), a ser pago com recursos PMDE da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes E.F./E.I., conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agências: 0554 Operação: 003; Conta: 00001462-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra, Francisca Dolores Arruda Aguiar, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Osmarino Portela Ribeiro - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIEF - PROCESSO Nº P167557/2021 CONTRATANTE CONSELHO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO AUTO CORREIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02. CONTRATADA: EMPRESA PETROGÁS LAGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE, inscrita no CNPJ sob o Nº 0.685/0002-70. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21915 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição Material de consumo / Gás - liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica Propano e Butano, recarga botijão 13.0 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.952,00 (hum mil novecentos e cinquenta e dois reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Frederico Auto Correia EIEF, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal; agências: 0554; operação: 003; conta: 1422-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Eliezio Almeida Moura - CONTRATANTE e Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2021 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIEF- PROCESSO Nº P157394/2021 - CONTRATANTE CONSELHO DE PAIS EMESTRES DA ESCOLA DE 1º GRAU FREDERICO AUTO CORREIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.366/0001-02. CONTRATADA: EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.189.604/0001-35 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11063 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviços de dedetização serviço de sanitização de ambientes, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Frederico Auto Correia EIEF, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica; agências: 0554; Operação: 003; Conta: 1422-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Eliezio Almeida Moura -CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADO.

PORTARIA Nº 110/2021 - SME - Concede gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade à docência (R\$ 250,00) código 131, a professora MARIA VALÉRIA AGUIAR PESSOA, matrícula 34125, em efetiva regência de sala de aula, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de outubro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de outubro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 111/2021 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Municipio e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o seu vencimento base, ao professor em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação conforme anexo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de outubro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de outubro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA 111/2021 - SME									
MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)								
30072	MANUELA CARLA DO NASCIMENTO SOUZA DOS SANTOS								
9503	ÀNGELA MARIA MATOS MAGALHÀES								
15772	ÁNGELA MARIA MATOS MAGALHĀES								

PORTARIA 112/2021 - SME - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, da servidora JOELMA FAUSTINO DE SALES, matrícula 30043, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de outubro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de outubro de 2021.. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPALDA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 113/2021 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensingre da Sodras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDIVEAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confer o Ax. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE Art. A Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o seu vencimento base, aos professores FRANCISCA VAND 31LVA, matricula



Código do INEP: 23025719

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04

RUA MONSENHOR HOLANDA N° 130°, CENTRO NOVA RUSSAS / CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 0004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo / Limpeza, para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/18483

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizada na Praça São Francisco S/N, no Distrito Rafael Arruda, Sobral –CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS.		250	R\$ 1,40	R\$ 350,00
02	ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	400	R\$ 0,39	R\$ 156,00
03	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE.	PACOTE 8.0 UNIDADES	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
04	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS.	BOMBONA 5.0 LITROS	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
05	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO	EMBALAGE M PLASTICA 1.0 LITRO	250	R\$ 1,15	R\$ 287,50







Código do INEP: 23025719

	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO.				
06	BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
07	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA	30	R\$ 7,76	R\$ 232,80
	TOTAL			-l-	R\$ 2.052,30

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Rafael Arruda, Sobral -CE, 18 de outubro de 2021

FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
Diretor da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes
CONTRATANTE

Francisco Osmarino Portela Ribeiro Diretor de Unidade Escolar DNS - 03 ATO: 1221/2021 Francisco Osmarino Portela Ribeiro Presidente da Unidade Executora CPF: 356.563.603-34





RECEBEMOS DE DATA DE RECEB			ME OS PRODUTOS / SERVIO NÇÃO E ASSINATURA DO I		ES DA	NOTA I	FISCAL	INDICAL	00 AO LADO							Mo	NF-e	116	
																	ÉRIE 00		
NO N							UME		FE UXILIAR DA LETRÔNICA	A III									
So. ISAServ	CEN		HOR HOLANDA, 13 2:62200-000 - NOVA			100	ENTI SAÍD	RADA Da	1	CHAVI	23		7720 5800 01	04 55	500 1000	0031 16	10 0003 11	61	
● JARIEDA	TEL:	(88)3672-	1664		N	° 00		3116 ÉRIE	FL. 1 /		not o t		Ita de autentic www.nfe ou no sile IZAÇÃO DE USO	.fazen	nda.gov.b	or/portal	l da NF-e		
Venda m	erc. adq	. rec								1000000			19100 25/	0/2	021 1	3:12:14	1		
0671840				INSC	RIÇÃO	ESTAD	WAL D	O SUBST.	TRIB.				4.772.058	/000	01-04				
DESTINATÁR	IO / REMET	ENTE			P-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-		100000000000000000000000000000000000000	east (Christian II					COURT CORE		************		DATA DA EN	o šest	
CONSE		PAIS	CEL. VICENT	E ANTE	NOI	RF.	GO	MES		BAIRRO / DIS	TRITO		01.90		57/000		25/10/ DATA SAÍDA	2021	
PC SAO	FRANC	CISCO,	S/N							RAFA					62113	8-000	25/10/		
MUNICÍPIO SOBRA	Ŧ.						FO	NE/FAX				CE	INSCRIÇÃO	ESTAI	DUAL		HORA DA SA	JDA	
CÁP~TO DO	IMPOSTO					In 4 6087	alta	- CA 617 - CT 1		Tarres	POIC	MS SUBST			ALOR TO	TAL DOS PR	nini mne		
BA CALCU	JLO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0.	00	BASE CALC, ICMS SUBST. 0,00								2.052,30				,30	
VALOR DO FRE	0,0	VALOR	DO SEGURO 0.00	DESCONTO)		0.0		ЛТКАЅ DESP. ACE	0.00		LOR DO IP	0,0		ALOR TO	FAL DA NOT		052	30
TRANSPORTA RAZÃO SOCIAL		UMES TR	ANSPORTADOS				170	ETE NOD	CONTEA	CÓDIGO	ANTT		PLACA DO VEÍCU	10	UF	CNPJ/CP	r c		
RAZAO SOCIAL						3 - PROP/REMT			1000000	1			414		CM77 CA	7.			
ENDEREÇO					MUNICÍPIO				IPIO	Į				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	NUMERAÇÃO				PESO BRUTO					PESO LÍQUIDO					
DADOS DO PI	RODUTO / S	ERVIÇOS											,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				,	parameter v	
CÓDIGO DO PROD. / SERV	A STATE OF THE PARTY OF	17000 335	O PRODUTO / SERVIÇO	NCM	1300	CSOSN		UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	DES	ALOR SCONTO	VALOR LIQUIDO		ICMS	VALOR LC.M.S	VALOR 1P.1	1CMS	_
61334		JEADOR O	PTICO PC C/500 GRS		0000	UTUZ	24633	MU	250,0000	1,4000		00,0	350,00		00,0	00,0	00,0	0,00	00,0
52690	FACE MUL	TIUSO 1.0	SINTETICA DUPLA UND BRILHUS	7418	000	0102	5403	UN	400,0000	0,3900		0,00	156,00		0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
50190		ACO LA D	E ACO LIMPEZA PC	7323	000	0102	5403	PC	200,0000	1,0500		0,00	210,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55550	BOMBONA	SL BRAZI		38089	419	0102	5403	BOM	100,0000	5,6600		0,00	566,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54'			LUCAO AQUOSA UND IDEAL 1L	28289	9019	0102	5403	UN	250,0000	1,1500		0,00	287,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58609	UND DCA	SA	TICO SPRAY 500ML 1.	0 9616	000	0102	5403	UN	50,0000	5,0000		0,00	250,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50454			CREMOSO ODOR NA 5L BRAZIL	34013	3000	0102	5403	вом	30,0000	7,7600		0,00	232,80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			PAGO: 25 COM REC	URSO	00	PM	_	_					CO FOI PRE		Jack.	/	ť		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa optante pelo simples nacional Trib Aprox:R\$ 312,60 Federal e R\$ 300,02 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS Xe67Eq</n>

RESERVADO AO FISCO



104 018 0554 03001462-9 900971 Pague por este G nois Renis CINONENTA cheque a quantia de e centavos acima MARTINS - MO Goules CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CLIENTE BANCARIO CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 07/21 DESDE 03/2004 Joelma Gomes de Bulo educussus dassouszasa succupacións

> PAGO: 25 1/0 12/ COM RECURSO DO PMDE ORDENADOR DE DESPESAS

> > JJ 055400373879-6



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME

CNPJ: 04.772.058/0001-04

CCF: 05.718.408-1

INSC. MUNICIPAL: 11648

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 2.052,30

Recebemos do(a)

CONSELHO DE PAIS CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES

a quantia de R\$

2.052,30

(DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

referente a aquisição de

MATERIAL DE LIMPEZA

conforme NF-e No

3116

emitida em segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Mars Presser, 25 de Dutubro de 20 21

Dados para pagamento:

Cleide Gomes Martins - ME

PAGO: 25 100 DO PINDE COM RECURSO DO PINDE

Banco Bradesco

Agência: 5440-2

Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:

Cicide Somes Watting Wil

Banco do Brasil

Agência: 1409-5

ISA SERVICOS E VARIEDADES CLEIDE GOMES MARTINS - ME CNPJ: 04.772.058/0001-04 Rua Monsenhor Holanda, 1300 Centro - Nova Russas - Ceará

Claide Comes Mai



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS SECRETARIA DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

N° 2021001048

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereco

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2021001048/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analizandos os registros da Divida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 04/01/2022 COD. VALIDAÇÃO 2021001048





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202113193188

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUER	ENTE
Inscrição Estadual: 067184081	
CNPJ / CPF: 04772058000104	
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2021 ÀS 13:55:16 VÁLIDA ATÉ 07/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:49:42 do día 08/07/2021 <hora e data de Brasífia>. Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **736D.4F4F.0145.FC96**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04 Certidão nº: 29183616/2021

Expedição: 24/09/2021, às 14:53:26

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço:

RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100300395650518350

Informação obtida em 07/10/2021 14:48:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/18483 - PROCESSO Nº: P1647902021 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTENOR F RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia % R\$ R\$ R\$	Cotal Contr.	Economia R\$	Есопотіа %
1 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA.	30,00	31,0000	930,00	30,7500	922,50	7,5000	0,81%
2 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA.	25,00	27,4600	05'989	27,3000	682,50	4,0000	% 85'0
B - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: star plus Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	250,00	1,4000	350,00	1,4000	350,00	0,0000	% 00'0
4 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: jua Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	30,00	4,2967	128,90	4,2900	128,70	0,2010	0,16%
5 - ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brilhus Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	400,00	0,4000	160,00	0,3900	156,00	4,0000	2,50 %
6 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assolan Situação: <u>Pecialido Aegredor</u>	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	200,000	1,0667	213,34	1,0500	210,00	3,3400	1,57 %
7 - PAPES, FIGHENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUÑO, REDITORIO QE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIÓ, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	2,7400	548,00	2,7000	540,00	8,0000	1,46 %

MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE-Marca: pimpo Situação: Declarado vencedor		200,00)2,7400	548,00	2,7000	540,00	8,0000	1,46%
8 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	150,00	4,8400	726,00	4,8000	720,00	6,0000	0,83 %
9 - RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado venecdor	CLEYSE M. RODRIGUES	100,00	6,0633	606,33	5,5000	550,00	56,3300	9,29 %
10 - PA DE LIXU, MATERIAL COLETOR E CABO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: cristal Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	30,00	4,0000	120,00	4,0000	120,00	0,000	% 00'0
11 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: BRAZIL Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	100,00	5,6667	266,67	2,6600	266,00	0,6700	0,12 %
12 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplast Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	30,00	4,0800	122,40	4,0800	122,40	0,0000	% 00'0
13 - BALDE, PLASTICO, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA, ALCA LATERAL PLASTICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplast Situação: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	10,00	28,8000	288,00	28,8000	288,00	0,0000	% 00'0
14- AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P.P., SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RECISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO-MATCA: IDEAL SIBBACÂO: DECIARAO VENCEGO	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	250,00	1,1567	289,18	1,1500	287,50	1,6750	0,58 %
15 - BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: DCASA Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	20,00	5,0000	250,00	2,0000	250,00	0,0000	% 00'0
16 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5.5 A 6.5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: BRAZIL	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	30,00	7,7633	232,90	7,7600	232,80	0,0990	0,04%
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	VALIZADOS:			6.218,2150		6.126,4000 91,8150	91,8150	1,48 %



RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.218,22

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 6.218,22

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Economia Gerada*: R\$ 91,8150

(1.48%)

Total Contratado: R\$ 6.126,40

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.









DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM	TSS/2021	VALOR DO IMPOSTO 21,00	(+) ATUALIZAÇÃO 0,00	(+) MULTA 0,00	(+) JUROS 0,00	(+) TX EXPEDIENTE 0, 00	(+) ONUS SUCUMBÉNCIAIS 0,00	(+) DESCONTOS 0,00	VALOR COBRADO 21,00	PAGO: 18 1 M 1202A COM RECURSO DO PMDE	(M)	ORDENADOR DE DESPESAS
DE ARRECAI	VENCIMENTO	170777.10.	60	Localização Cartográfica	000.000.000.0000.000	ria:	S C	AIX	A	TEAMINAL: 029874	rias	CAL
DOCUMENTO	Parcela	CPF 000.000.000-00	CNPJ 01.901 357/0001_03	Localizaç	00.00.0		CAIXA ECONÓMICA FEDERAL	322-545189188-0		SELES.	200000000000000000000000000000000000000	COUTGO DE BARRAS COURREGIGIS - TEGES EUZE Z TUDA OZOTA SESTE DE DE SEGUES
	Vendim Original 10/12/2021	ANTENOR.F.GOM	62113000		X		W CAIXA E	IZE A	LOT:05,019153-5	10 P	H9R.18\$21.,00	8150a000003 112100402018
	No. Crédito 2015911	VICENTE ANTE	SOBRAL-CE		2021 001	SDI	910	P		CALYA	Din	ətol
	Inscrição do Contribuinte 5208	EDUC.BASICA CEL	ISCO	ribuinte	REFERENTE A D.M.S NO.11/203	2	NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO					
1 1 1 1 1	inscrição Cadastral 7735	CONS. DE PAIS	RAFAEL ARRUDA	Classificacao do Contribuinte	Observacoes REFER	Via do contribuinte	NÃO RECEBER					



322-545189488-0

2.152, 55 Cheque no Comp. Banco Agôncia Conta 104 900974 03001462-9 AAA 0554 018 UN QUENTA & DOIS PENIS Pague por este CONTO einer ou à sua ordem de 'NO VOMBIN de 20 2/ SUBRAL CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU SOBRAL CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE BANCÁRIO RUA CEL. JOSE SABOIA,300 DESDE 03/2004 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 10/21 Joelma Gomes de Paulo escapear passonras especialera PAGO: 18 111 12021 COM RECURSO DO PMDE ORDENADOR DE DESPESAS JJ 055400376502-5





Companhia Energética do Ceará Rua Padra Valdevino, 160 Fortaliza - CE - CEP, e0136-040 CNPJ. 07.047./251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

CLASSIFICAÇÃO	DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	No. of London	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA	
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal	i	TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA	22/09/2021	22/10/2021	30	22/11/2021	
MUNICIPIO DE SOBRA SOBRAL RAFAEL ARR CEP: 62011-060 RU JO	UDA 00289	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FISCA	us		
		7347279	Nota Fiscal Conts de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE:					
		Nº DO CLIENTE		27FC,BI	DB6,AEE9,08E0,DBB7,FI			
		7347279		DATA D	ISCAL Nº 134473016 SE JE EMISSÃO: 22/10/2021 JE APRESENTAÇÃO: 04/			
MES/ANO	VENGIMENTO	TOTAL A PAGAR			258: Venda de en, elétrica			
10/2021	19/11/2021	R\$1.080,56			IPJ Cliente: 07.598.634/00			

Períodos: Band, Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA: 23/09 - 22/10 A CREG deferminou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mentem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0,98492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

ns de Fatura	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO Quant. Preço unit (RS) Valor (RS)		TRABUTOS & CAL	ASE ALIQUOTA	VALOR RS		SUMO / kWh
nsumo cional Band. Vermeliva	1.031		PIBIPASEP COFINS ICMS	788,82 0,7900 788,82 3,7000 .089,56 27.00	6,22 29,18 291,74	MESIANO CONSI FATURAD OUT2! = 10312 SET2! = 804.0	UMO DIAS TIPOS DE O (kWh) FATURAMEN 00 30 LID 00 30 LID
iotal Faturamento total Outres	1080,58 0.0					AGO21 — 456.0 JUL21 — 339.0 JUN21 — 344.0	00 32 LID 00 30 LID
N. PAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO P	1,080,56					MAI21 — 247.5 ABR21 — 230.0 MAR21 — 333.0	00 32 LID 00 28 LID
edidor P.Horirie/Segmento Data Lo 074-NAN-280 HFP 23.5	tura Leitura Data Leitura Leitura F	Fator Multiplicador Comsumo kWh N° Dia 1.0 1031.0 30	ias		51 51	FEV21 339.0 JAN21 334.0 DEZ20 370.0 NOV20 284.0	X 31 LID X 31 LID
						OUT 20 222.0	
PAGO:	(1) 1/1 1/2021 CURSO DO PMDE					Tipos Fel.: LID • Lido; N	KED - Media de consumo; Mil
COMPE	CURSO DO PMDE					minimo faturável	
COMINE	CONSO DO 1 MIDE				RESERVAL	O AO FISCO	
	0			Per and the	74.7		
	Value	111 671		X V	JI	7	7
ODDE	ADOR DE DESPESAS	D OF		-			
UKDE	IADUR DE DESPESAS					A	-
		CATXA ECONO	OMICA FEDER	AL		-(XX	X
		-5-t-11				A None	
		QUINA: sort	teros de se	gunda-rei	la a s	anance Wh	27
	MEDIÇÃO			5189486-4	Cara Cara	10.00	
TIADUS U	Leiture Conet. Consumo Anterior Atual Medicior NWh	LOT. 05.019	9153-5	XX	JE	10:33:40 RM 029874	
	18711.00 18742.00 1.00 1031.00	LOCAL IDADE:	: MUCAMBO	\times	11	1 0	1/4
Tarifários						11/	11.3
Tarifários		B Ab. VINGULA	ADA: 3572	AXXX	H	1	1
Tarifários		· E ATT	COMPROVANTE	DE PAGAN	DINE	105	
Tarifários		· i ·	COMPROVANTE	RGETTEA-E	ENTO CEAR	N M	
Tarifários		· E ATT	COMPROVANTE MPANHIA ENE ABAMENTO: 1 838000000	RGETICA D 080,56 106,80560	0 CEAR	S	N.
Tarifários		· in the second	COMPROVANTE MPANHEA ENE ABAMENTO: 1	RGETICA D 080,56 106,80560	0 CEAR	S	
Tarifários		VALUE DO PA	COMPROVANTE MPANHIA ENE ABAMENTO: 1 838000000 290658525	RGETICA D 080,56 106,80560	0 CEAR 031300 347279	S	sc. this cer
or Grandelae Poeses Tertários 14-VAN-28IENERGIA ATMA - KWH HFP		· in the second	COMPROVANTE MPANHIA ENE ABAMENTO: 1 838000000 290658525	RGETICA E 080,55 106 80560 075 00007	0 CEAR 031300 347279	S	sc. this city may



Companhia Energética do Ceará Rua Padre Valdevino, 160 Fortaleza - CE - CEP: 60135-040 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-

CLASSIFICAÇÃO	DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		MONOFÁSICO	LEITURA	27/09/2021	27/10/2021	30	25/11/2021
MUNICIPIO DE SOBRAL SOBRAL JORDAO 0000	INICIPIO DE SOBRAL	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FISCA	AIS	
CEP: 62011-000 PV PEI	RINHAS	1313624		HASHO	scal Conta de Energia Ele ODE: 13D,56D3,FEBB,DAD4.0		
		Nº DO CLIENTE			FISCAL Nº 135020449 SI		
		1313624		DATA	DE EMISSÃO: 27/10/2021 DE APRESENTAÇÃO: 11		
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR		CFOP :	5258: Venda de en, elétrio NPJ Cliente: 07,598,634/0	ca a não contribuinte 0001-37 INSC. EST:	
10/2021	26/11/2021	R\$245,19		dillo			

MENSAGENS IMPORTANTE

Períodos: Band, Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA: 28/09 - 27/10 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0.142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no valor de 0.09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino. 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ. 07.047.251/0001-70 - CGF: 06,105,848-3

	O DA UNIDADE CONSUMIDIORA	TIPO DE FORNECIMENTO		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	Heavy
33 OUTROS-CONV. oder Público Municipa	al .	MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA	20/09/2021	20/10/2021	30	PRÓXIMA LEITUI
UNICIPIO DE SOBRA OBRAL RAFAEL ARR	PLIES BOOKS	INSTALAÇÃO/			- 3400 (1000)		19/11/2021
EP: 62011-000 VL RE	CREIO	UNIDADE CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FISCA	AIS	
		644211		MASH	iscal Conta de Energia Elé		
		Nº DO CLIENTE		EEBA.	7AAC,9F38,E96D,307F,92		
Transaction We		644211		DAIA	FISCAL N° 134053093 SE DE EMISSÃO: 20/10/2021		
MÉS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR			DE APRESENTAÇÃO: 19/ 5258: Venda de en. elétrica		
10/2021	03/12/2021	R\$86,90		CPF/C	NPJ Cliente: 07.598.634/00	001-37 INSC. EST:	
URADO POR MEDIA I. Clientes bx renda m	A - LEITURA BIMESTRAL Periodos: Bu aantem a cobrança bandeira verm pat l	MEIo and, Tarrif. ESCASSEZ-HÍDRICA: 21/01 II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com	SAGENS IMPORTAL 09 - 20/10 A CREG de m seus descontos apli	VTES deminou que a partir de 01 cáveis.	.09.21 passa a valer a Bar	ndeira Escassez Hidric	ta, no valor de 0,142 a c
					2.0		
de Patura	Quant. Pr	DO FATURAMENTO recounit (RS) Valor (RS)			ASE ALIQUOTA VALORES	CON	SUMO / kWh
nto all Sand, Vermetha	#3 #3	0.84373 70.03 0.20325 16.87		PISIPASEP	63,45 0,7900 0,44 63,45 3,7000 2,3	PATURAL	O (kWh) FATURAMEN
of Fatur amonto of Outros		56.9 9.0		ICMB	88.90 27.00 23,45	AG021 0.0	0 31 MIN 00 51 MED
A Marine		86,88		11 1		JUN21 1321 MAI21 0.00	
MENTOS DE MEDIÇAD Ildor P.Horário/Se III-ELE-628 HEP	E CONSUMO NO PERIODO ogmento Data Leitura Leitura Dat 21.SET 16712.0 ;	ts Loituru Loituru Fator Multiplicador	or Consumo kWh	N* Dias	1 1	ARR21 150.0 MAR21 0.00 FEV21 177.1 JAN21 0.00	27 MIN 00 30 MED
			63.0	30		DEZ20	02 50 MED 10 79 MfN 00 32 LBD ED - Media de consumo; Mil
	PAGO: 18 12 COM RECURS	11 2021 30 DO PMDE			RESERVA	ADO AO FISCO	
		DE DESPESAS	CAIX	A ECONOMICA PE	DERAL		SCAL
		DE DESPESAS		MIN	XXXX	1 121	SH
			TH	H. SULTEHOS OF	segunda feira	a a sábado.	AP
Grandouas ELE-626ENERGIA ATIVA -	Postoe Loiture Asset (KWH HFP 16712.00 16719.00	Const. Consumo Meditor AWh 1,00 83,00	401	322 18/NOV/2021 05,019153-5	-545189480-5 HOF	a a sábado. RA DF 10:31: TERM 0298	45
	Postos Leitura Leitura Teriférios Anterior Atual		LOT	322 18/NOV/2021 05,019153-5 IDADE: MUCAMB /INCULADA: 35/	-545189480-5 HOF	RA DF 10:31: TERM 0298	45
ele-gzgenergia atna -	Postos Leitura Leitura Teriférios Anterior Atual	1.00 83.00	LOT LOCAL AG.	322 18/NOV/2021 05.019153-5 IDADE: MUCAMB /INCULADA: 357/ COMPROVAL COMPANHIA 1 DO EAGAMENTO 8388000	-545189480-5 HOF 0 22	RA DF 10:31: TERM 0298	45 de la companya del companya de la companya del companya de la c



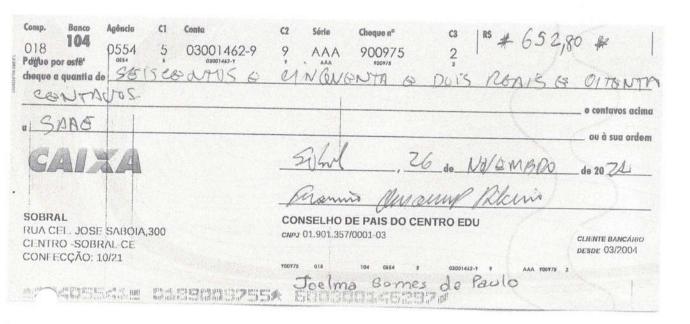
Companhis Energétics do Ceará Rua Padre Valdevino, 150 Fortaleza - CE - CEP: 80135-040 CNPJ-07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-

CLASSIFIGAÇÃO	DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Pader Público Municipal		MONOFÁSICO	LEITURA	22/09/2021	22/10/2021	30	22/11/2021
	ORDAL DAEAEL APPLIDA 00202				INFORMAÇÕES FISCA	MS	
JEP: 62011-000 RU UR	JAS GOMES	UNIDADE CONSUMIDORA 644209	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modeto 6 HASHCODE: 5ASC.8FF4.2CA1.6CCD.FS4D.1C81.526A.2A8B				
		Nº DO CLIENTE			FF4,2CA1,6CCD,F54D.10 FISCAL N° 134474061 SE		
		644209		DATA	DE EMISSÃO: 22/10/2021 DE APRESENTAÇÃO: 04		
MÉS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR			5258: Venda de en. elétric NPJ Cliente: 07.598.634/0		
10/2021	19/11/2021	R\$739,90		CPP/G	NP3 Cliente: 07.000.00470	001-37 M00, E01.	(8)

MENSAGENS IMPORTANTE

Períodos: Band, Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA: 23/09 - 22/10 A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira verm pat fit, no valor de 0,09492 a cada kWh. com seus descontos aplicáveis.



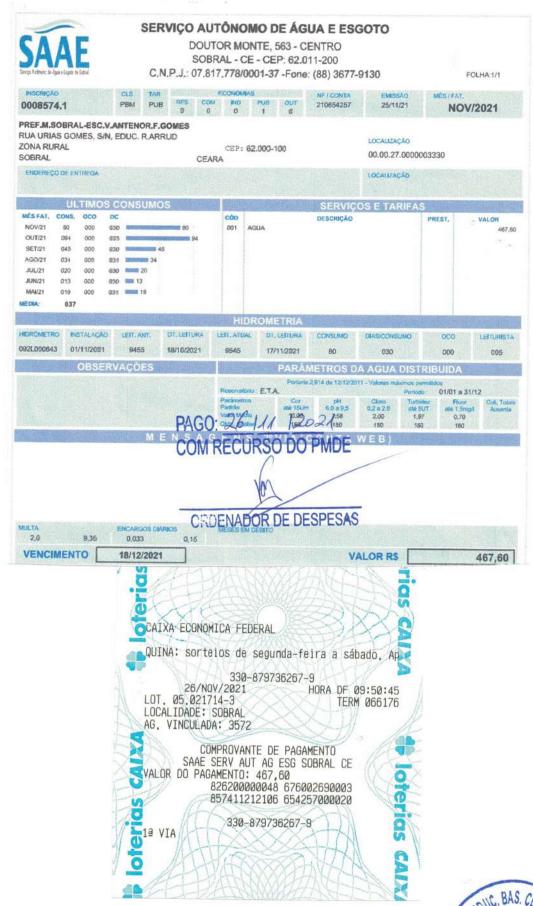


PAGO: 26 111 12021 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400376503-3















Cheque no 018 03001462-9 AAA 900976 cheque a quantia de D (/ CORMIC ou à sua ordem 26 de NOVO MBRN AL CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU RU. JEL JOSE SABOIA,300 CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE BANCÁRIO CENTRO -SOBRAL-CE DESDE 03/2004 CONFECÇÃO: 10/21 Joelma Gomes de Paulo Bassin Pesa

PAGO: 26 111 12021 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400376504-1





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100 AV SANTOS DUMONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43



CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA
RUA URIAS GOMES,357
CENTRO
62113-000 - RAFAEL ARRUDA - CE



Referência

Total a pagar

R\$

Telefone

(88) 3615-5104

PAGO: 26 111 12021

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

05/12/2021

R\$ 267,45

HORA DF 09:48:05

TERM 066176

267,45

267 45

NOVEMBRO /2021

Resumo da sua fatura

岛

OI FIXO

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FI

77300

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AD: 00100330

QUINA: sortelos de segunda-feira a sábado. Apo

330-879736255-5 26/NOV/2021 H LOT. 05.021714-3 LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

01 FIXO - RJ VALOR DO PAGAMENTO: 267,45

846000000022 674500240306 150350303619 551040221113

330-879736255-5

Desde 06 de novembro de 2016 foi inc. à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 5 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.



19 VIA

Comp. Banco Agência Conta Série Cheque nº 104 O18 Pague por este 0554 900977 03001462-9 AAA REWIS E cheque a quantia de e centavos acima ou à sua ordem Novamam SOBRAL CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE BANCÁRIO CENTRO SOBRAL-CE DESDE 03/2004 CONFECÇÃO: 10/21 Joelma Gomes PAGO: 26 1 1/ COM RECURSO DO PMDE ORDENADOR DE DESPESAS JJ 055400376505-0





Companhia Energética do Ceará Rua Padra Valdevino, 150 Fortaloza - CE - CEP: 60136-040 CNPJ, 07.047.2510001-70 - CGF: 06,105.848-3

CLASSIFICAÇÃO	DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Pader Público Municipal		MONOFÁSICO	LEITURA	20/10/2021	19/11/2021	30	21/12/2021
MUNICIPIO DE SOBRAI SOBRAL RAFAEL ARRI CEP: 62011-000 VL REC	JDA 00061	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FISCA	us	
		644211	Nota Fiscal Conta de Energia Efétrica-Modelo 6 HASHCODE:				. 6
		Nº DO CLIENTE		and the second	374,EC0B,E041,119B,896		
		644211		DATA D	FISCAL Nº 138479776 SE DE EMISSÃO: 20/11/2021 DE APRESENTAÇÃO: 03/		
MÉS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR		CFOP 5	3258: Venda de en. elétric	a a não contribuinte	
11/2021	16/02/2022	R\$31,19	1	CPF/CN	IPJ Cliente: 07,598,634/0	001-37 INSC. EST:	

Periodos: Band, Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA: 21/10 - 19/11 ANEEL determine a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarife social bx renda, e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 ace demais consumidores. "A partir deste més os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Salba mais em www.enel.com.br ". Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores. "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUBD) se





CLASSIFICAÇÃO	DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		TRIFÁSICO	LEITURA	22/10/2021	22/11/2021	31	23/12/2021
MUNICIPIO DE SOBRA SOBRAL RAFAEL ARR CEP: 62011-060 RU JO	UDA 00289	INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FISCA	N/S	
		7347279		HASHC			
		Nº DO CLIENTE		D026,26	582,BC4C,B332,C79E,E2	96,83B9,BD53	
		7347279		DATA D	ISCAL Nº 138498392 SE E EMISSÃO: 22/11/2021		
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR			E APRESENTAÇÃO: 02/		
	The state of the s	AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT		CFOP 5	258: Venda de en, elétric IPJ Cliente: 07.598.634/0	a a não contribuinte	
11/2021	17/12/2021	R\$1.483,59		CFFIGN	17 U WHEITE, U1.080,034/U	901-37 INSC, EST:	

Periodos: Band, Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA: 23/10 - 22/11 ANEEL determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira secassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores. "A partir deste mês os custos de tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Saiba máis em www.enel.com.br ". Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores. "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) se

PAGO: 26 11/1 2021 COM RECURSO DO PMDE

	SCHOOL SECTION SECTION	DO FATURA	STREET, SQUARE, SQUARE,	WALADOO DE DEC	DEC GALL	ALIGNOTA (%)	VALOE RS	CONSUMO / kWh
ms de Fatura ergia Allus Forneoida TE ergia Allus Forneoida TUSD icionaf Band: Vermelho	1.424 1.424 1.424	Prego unit (RS) com tributos 0.36660 0.47272 0.20244	622,16 673,16 288,27	U. JENADOR DE DES	PIS/PASEP 1.085 COFINS 1.085 ICMS 1.485	0,7000 0,63 3,2200	7,58 34,88 400,56	MÉSIANO CONSUMO DIAS TIPOS DE FATURADO (NVN) FATURAMENT NOV21 = 1241.00 31 LID CUT21 = 1031.00 30 LID CUT21 = 1031.00 30 LID CUT21 = 104.00 30 LID CUT21 CUT21
Islotal Paturamento biotal Culcos FFAL			1463.59 0.0 1.483.59		al m	>		NUMP2 = 1-224,00 31 LID SETP1 = 604,00 30 LID SETP1 = 604,00 30 LID JULI = 356,00 30 LID JULI = 356,00 30 LID JULI = 356,00 30 LID JULI = 347,00 30 LID ABEQ1
JUPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIODO Modidor P. Horinio/Segmento Data Leitura 23.OUT	Lettura 19742.0	Data Leitura 22.NOV	Leitura 21106.0	Fator Multiplicador Consume kWh N° Dias 1.0 1424.0 31	Alson			FEV21 — 336,00 31 UD JAN21 — 334,00 31 UD DEZ20 — 370,00 31 UD WOV20 — 284,00 29 UD
				and less				Tipos Fat,: LIO - Lido; MED - Media de consumo; Att mínimo futurável

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

330-879736264-4

26/NOV/2021

HORA DF 09:49:33

TERM 066176

LOT. 05,021714-3 LOCALIDADE: SOBRAL VAG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 1.483,59

838700000141 835900313009 291164533032 000073472794

1ª VIA

330-879736264-4





Companhia Energética do Ceará Rua Padra Valdevino, 150 Fortalásza - CE - CEP: 60135-640 CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

riemetroste de la como en	DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA				
B3 OUTROS-CONV. Poder Publico Municipal		MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA	22/10/2021	22/11/2021	31	23/12/2021				
MUNICIPIO DE SOBRA SOBRAL RAFAEL ARR CEP: 62011-000 RU UR	UDA 00292	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FISCA	ıls					
*		644209	Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modela 6 HASHCODE:								
		Nº DO CLIENTE									
		644209		DATA DI	ISCAL Nº 138491817 SEI E EMISSÃO: 22/11/2021						
MÉSIANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR			E APRESENTAÇÃO: 02/1						
11/2021	17/12/2021	R\$859,53		CFOP 5258: Venda de en, elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/D001-37 INSC, EST:							

Períodos: Band, Tant.: ESCASSEZ-HÍDRICA: 23/10 - 22/11 ANEEL determina a partir de 01.11.2021 bandeira amereta no vator de 0,01874 para consumidores tarife social bx renda, e permanece bandeira escassez hidrica no vator de 0,1420 aos demais consumidores. "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Salba mais em www.enet.com.br ". Aneel determina partir de 01.11.2021 bandeira amareta no vator de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hidrica no vator de 0,1420 aos demais consumidores. "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) se

ens de Fatura	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO Quant. Preço unit (RS) Valor (RS)		TRIBUTOS BASE ALICANOTA GALC (RS) (%)	VALOR RS C	ONSUMO / kWh
ergia Aliva Fornecida TE ergia Aliva Fornecida TUBD iclonal Band. Vernielha	Cont tribution 625 0.36669 302.52 825 0.47273 390.00 626 0.20244 167.01		PIS/PASEP 627.46 0,7000 COFINS 627.46 3,2200 ICMS 659.53 27.00	20,19 NOV21 FATU	ONSUMO DIAS TIPOS DE IRADO (KWh) FATURAMEN 525.00 31 LID
btotal Faturamento btotal Outron	#59.53 0.0			8ET21	825.00 31 LID 706.00 30 LID 798.00 30 LID 825.00 32 LID 825.00 32 LID 428.00 31 LID
OTAL UUPPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO I Medidor P.Horario/Biogreento Deta 1 15.50 16.6	PERIODO Leitura Leitura Data Leitura Esitura Fator Mul	htiplicador Consumo kWn N* Olas 0 825.0 31	MIS	JUN21 MAI21 ABR21 MAR21 FEV21 JAN21 OEZ30	428.00 50 UD 455.08 31 UD 452.00 29 UD 429.00 32 UD 438.00 31 UD 474.00 31 UD 486.00 31 UD 486.00 31 UD
PAGO	: 26 111 12021 RECURSO DO PMDE	CAL QUEST		Tipos Fall: LID - Lic minimo faturavel	do; MED - Media de consumo; Milh
COM	RECURSO DO PMDE	1112		RESERVADO AO FISCO	
	0	1 - 2 NN //2	UNDERSKI)	111/	
6	Also San	M WH	XXXXX	HW	//
OR	DENADOR DE DESPESAS	THE WIT			J.
		CAIXA ECONOMICA	FEDERAL	DI A	
		OUTNA: sortains	de segunda-feira	a cábado An	
		MOTHU. SOL CETOS	ac segunda-refra	n sanana. Wh	
			330-879736261-0	u Sabadu, Ap	X
or Grandouas Postos	E MEDIÇÃO Loitura Leitura Consumo	26/NOV/2	330-879736261-0 021 HOR	A DF 09:49:12	
		26/NOV/20 26/NOV/20 26/NOV/20 26/NOV/20 26/NOV/20 26/NOV/20 26/NOV/20	330-879736261-0 021 HOR	A DF 09:49:12 TERM 066176	
or Grandezas Postos Tariferios	Leitura Leituro Cosset. Consumo Anterior Atust Medistor KWh	26/NOV/26 DOT. 05/021714-3 LOCALIDADE: SOBR GAG. VINCULADA:	330-879736261-0 021 HOR 3 RAL 5572	A DF 09:49:12 TERM 066176	
or Grandezas Postos Tariferios	Leitura Leituro Cosset. Consumo Anterior Atust Medistor KWh	26/NOV/20 DLOT. 05/021714-3 LOCALIDADE: SOBR AG. VINCULADA: 3 COMPAC	330-879736261-0 021 HOR 33 34 3572 0VANTE DE PAGAMEN 1A ENERGETICA DO	A DF 09:49:12 TERM 066176	
or Grandezas Postos Tariferios	Leitura Leituro Cosset. Consumo Anterior Atust Medistor KWh	26/NOV/20 LOT. 05/021714-3 LOCALIDADE: SOBRO AG. VINCULADA: 3 COMPRE COMPANHI VALOR DO PAGAMEN 8385	330-879736261-0 021 HOR 33 34 3572 0VANTE DE PAGAMEN 1A ENERGETICA DO	A DF 09:49:11 TERM 066176 TO CEARA	

CLASSIFICAÇÃO	DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	Carl Disas	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL		The Property of the Control of the C
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA	14/10/2021	12/11/2021	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
MUNICIPIO DE SOBRA	L			14/10/2021	12/1/2021	29	14/12/2021
SOBRAL RAFAEL ARR CEP: 62011-000 RU SA	O JOSE	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FISCA	is	
		644213		Nota Fis HASHC	ical Conta de Energia Elét	rica-Modelo 6	
		Nº DO CLIENTE	-		A71,EAB1,8962,35B5,951	B.82CE.B6AA	
		644213		DATA D	ISCAL Nº 137437174 SEI E EMISSÃO: 13/11/2021		
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR			E APRESENTAÇÃO: 14/1		
11/2021	28/12/2021	R\$0,00		CPF/CN	258: Venda de en. elétrica PJ Cliente: 07.598.634/00	a não contribuinte 01-37 INSC. EST:	

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA: 15/10 - 12/11 ANEEL determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0.01874 para consumidores tarifa social conta. Saiba mais em www.anel.com.br *. Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0.1420 aos demais consumidores. *A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua aos demais consumidores.

A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua aos demais consumidores.

	DESCRIÇÃO DO F	ATURAMENTO		MANUEL STATE		TRIBUTOS	BASE	ALÍQUOTA	VALOR RS	-		100	
tens de Fatura	Quant. Prego u	mit (RS) Valor (R:	1)			literated limit	CALC (RS)	(%)	VALCHERS	7	CONSUM	O / kWh	
Energia Aliva Forneodo TE Energia Aliva Forneodo TUSD Acicional Band, Vernesia Acidente Próximas Faturas Pagamento Duplicidadelhão Loc	59 (tributos 0.36627 21,6 0.47237 27,6 0.20220 11,9 66,7	7 3			PIS/PASEP COFINS ICMS	44,84 44,84 61,41	0,7000 3,2200 27.00	0,31 1,43 16,57	MES/ANO NOV21 OUT21 SET21	CONSUMO FATURADO (ky 59.00 648.00 5.00	Vh) F ₁ 29 30 32	TIPOS DE ATURAMEN MED LID MIN
ubtotal Faluramento ubtotal Outros		61.4 -61.4	í.							AGO21 JUL21 JUN21 MAI21	37.00 7.00 7.00 7.00 9.00	30 30 31 31 33	MIN MIN MIN
OTAL		0,0	0			1		- 32		MAR21	0.00	28	BARN
CUPPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIOD Medidor P.Horario/Gegmento Data Leitura M142-SCH-001 HPP 15.OUT	Leitura Data Lei 83282.0 12.NO	itura Leitura 83321,0	Fator Multiplicador 1.0	Consumo kWh	N° Dias 29					JAN21 DEZ20 NOV20 =	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	28 31 31 29 Media de co	MIN MIN MIN MIN
							W12580						
					1				RESERVAL	OO AO FIS	co		
					111								
DADOS DE MEDI	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF		Missell		NOT	TFICAÇÃQ!	REAVISO (E CONTE	S VENCIO	Av		NAME OF THE PARTY	
	ra Leitura c	Const. Consum Bildor kWh 1,00			NOT	HEICAÇÃON	REAVISO (DE CONTA	AS VENCID	AS			
idor Grandezas Postos Leitur Tarifários Anteri	ra Leitura c			Sept.	NOT	TEICAÇÂŒ	REAVISO D	DE CONTA	S VENCID	AS			
dor Grandezas Postos Leitur 7 PCH 201 FARRICO Anterio	ra Leitura c	ididor kWh		25///-	NOT	тесасасы	REAVISO (de Conta	AS VENCID	AS			
dor Grandezas Postos Leitur 7 PCN 001 FARRICO Tarifários Anteri	ra Leitura c	ididor kWh			том	HEKAÇÂĞI	REAVISO D	DE CONTA	S VENCID	A5			
dor Grandezas Postos Leitur 7 PCN 001 FARRICO Tarifários Anteri	ra Leitura c	ididor kWh			NOT	TIFICAÇÃOI	REAVISO (DE CONTA	s vencid	AS			
dor Grandezas Postos Leitur Tarifários Anteri	ra Leitura c	ididor kWh			NOT	терсасасл	REAVISO (DE CONTA	IS VENCID	AS			
for Grandezae Postos Leitur Tarfários Antari Antari 832052.	a Leitura (Tara Atusi Ma 83321.00	1.00 59.9			NOT	TFICAÇÂQII	REAVISO (DE CONTA	S VENCIO	AS			
dor Grandezas Postos Leitur 7 PCH 201 FARRICO Anterio	2 Leitura (Atual Musical Music	1.00 59.9			том				UTOMATIC				

ENEL Pagador: MUNICIPIO DE SOBRAL CPF Nota Fiscat: 0202111137437174 Referência: 13/11/2021 Vencimento 28/12/2021 Nº de controle. ******* CONTA PAGA *******